

INDICAÇÃO

N.º:
093/05

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

INDICAMOS A NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TRABALHAM EM CONDIÇÕES E AMBIENTES QUE NECESSITAM EPI's

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. JOSÉ SERAFIM BORGES, **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, com cópia ao SECRETÁRIO DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade urgente **de fornecimento de equipamentos de proteção individual aos servidores municipais de Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 19 de maio de 2005.

Zé do PT
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

**N.º:
093/05**

ZÉ DO PT

PT

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

Todas as empresas particulares e públicas estão obrigadas a fornecer gratuitamente equipamentos de proteção individual aos seus empregados, por força da Norma Regulamentadora n.º 006, do Ministério do Trabalho.

Os equipamentos são destinados a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador e servidor público e devem ser fornecidos sempre que houver risco ao servidor/trabalhador. Devendo ser atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional.

Em Porto Esperidião temos muitos servidores que estão expostos aos riscos de sua atividade, principalmente servidores lotados nas Secretarias de Obras e Saúde, que devem receber os equipamentos de proteção individual.

Pelos motivos expostos é que venho junto à V. Ex.ªs. para que juntemos esforços no sentido de providenciar com a máxima urgência ***o fornecimento de equipamentos de proteção individual contra acidente de trabalho aos servidores municipais que deles necessitem.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 19 de maio de 2005.

Zé do PT
VEREADOR